**ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO**

**Processo Licitatório Nº. 1072/2021**

**Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 18/2021**

No dia 23 de junho de 2021, nas dependências da Prefeitura Municipal de Flor do Sertão, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio designada pela portaria nº. 32/2021 para analisar e julgar a impugnação impetrado pela empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA EPP**, referente ao processo licitatório que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE PNEUS DE VEÍCULOS E MAQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Pregoeiro junto com a equipe de apoio reuniu-se para analisar o Parecer Jurídico apresentado pela Assessora Jurídica do Município e com isso, julgar a impugnação apresentada pela empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA EPP**, onde o Pregoeiro acata parcialmente a impugnação apresentada, alterando o item 8.1 do edital, onde diz que os pneus recuperados deverão ser entregues em no máximo 48 horas, passando para no máximo 5 dias o prazo de entrega. Esclarecendo outro pedido apresentado pela empresa, onde os pneus poderão ser desmontados e montados nas respectivas rodas na sede da empresa vencedora. A data e horários para abertura do certame será mantido para as 09:30 horas do dia 28/06/2021.

Findos os trabalhos o Pregoeiro encerrou a sessão, determinando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Flor do Sertão estado de Santa Catarina aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte um.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **PAULO ROBERTO BEGNINI** |  | **DIOGO DE BEM**  |  | **VANDERLEI KUHN** |
| Membro da comissão |  | Pregoeiro |  | Membro da comissão |

De acordo: